

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Maria da Graça Vidal Correia o logradouro público não cadastrado, conhecido como Rua Sete, Vila Pitinga

Art. 1º Fica denominado Rua Maria da Graça Vidal Correia o logradouro público não cadastrado, conhecido como Rua Sete, Vila Pitinga, nos termos da Lei 320/94 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Maria da Graça Vidal correa

Nasceu dia 01/08/1962, no hospital Santa Casa de Porto Alegre, estudou na escola estadual Padre Rambo. Foi casada com Volnei Aguiar Corrêa, teve dois filhos; Roseleine Vidal correa e Andre Luís Vidal Corrêa.

Teve sua vida sempre dedicada ao Social e Comunitário, no sentido de melhorar a sua vida e também da sua Comunidade. Como moradora da Pitinga, participou do Orçamento Participativo, como delegada e também Conselheira Suplente.

Foi presidenta da Associação Comunitária Almirante Tamandaré, no período de 2005 a 2009, sempre com muita dedicação, e também esteve a frente do começo do processo de Regularização Fundiária da Pitinga.

Uma vida dedicada às pessoas, até seus últimos dias, quando veio a falecer, em 30 de maio de 2010.

Nesse sentido, rogo aos nobres pares para aprovação do presente projeto de lei.

Sala de Sessões

Vereador Engenheiro Comassetto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Comassetto, Vereador(a)**, em 29/01/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0690444** e o código CRC **890147B9**.